



RECIBO DE ALUGUEL

NOME DO PROJETO: Juntos.con

PARCERIA: Termo de Fomento nº 012/2025

VALOR: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

TRANSFERÊNCIA Nº: 52201

BANCO: Banco do Brasil

COMPETÊNCIA: 26/08/2025 a 25/09/2025

Recebi da **ASSOCIAÇÃO JUNTOS POR CONTAGEM** inscrita sob o CNPJ: 12.607.580/0001-69, denominada Locatária, neste ato representado pela presidente, a Sra. Maria José Caetano de Moraes portadora do CPF: 037.768.776-69 e CI: MG-5.721.181 SSP/MG, a importância supracitada, como forma de pagamento do aluguel Comercial, referente ao imóvel situado à Rua Passos, nº 41 – Bairro Santa Helena, Contagem/MG, CEP: 32.015-030.

A importância a ser paga à **JOSÉLIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita sob o CNPJ: 17.381.526/0001-61, denominado locador.

Contagem, 01 de setembro de 2025

Atesto que o serviço foi prestado e/ou material fornecido		01/09/25
		06085289660
01º Responsável		CI ou CPF
		16099037691
02º Responsável		CI ou CPF

JOSÉLIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Locador

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
02/10/2025 - AUTOATENDIMENTO - 08.23.12
2818502818 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO J POR CONTAGEM
AGENCIA: 2818-5 CONTA: 53.640-7
=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250901142355095754764
CNPJ DO PAGADOR: 12.607.580/0001-69
VALOR: R\$4.800,00
TARIFA: R\$10,00
DATA: 01/09/2025 - 11:41:37

PAGO PARA: Joselio Materiais de Construcao Ltda
CNPJ: 17.381.526/0001-61
CHAVE PIX: 17381526000161
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0893 - CONTA: 12920000005783494433
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 01/09/2025 - 11:41:40
=====

DOCUMENTO: 090106
AUTENTICACAO SISBB: B.966.327.3C1.571.7BD
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



À

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

JUSTIFICATIVA

Assunto: Justificativa para Pagamento Antecipado de Aluguel

TERM O Nº 012/2025

ASSOCIAÇÃO JUNTOS POR CONTAGEM, inscrita sob o CNPJ nº 12.607.580/0001-69, vem respeitosamente perante Vossa Senhoria, por sua presidente Sra. Maria José Caetano de Moraes, visando a manutenção e o pleno funcionamento das atividades desenvolvidas por este projeto, apresentamos, a seguir, a justificativa para o pagamento antecipado do aluguel do imóvel utilizado para a realização das oficinas:

- O adiantamento do aluguel assegura a permanência da organização no imóvel atualmente utilizado, cuja localização e estrutura física é estratégica para o atendimento da comunidade beneficiada.
- A manutenção do espaço físico é fundamental para o desenvolvimento das ações sociais promovidas. Qualquer interrupção no uso do imóvel comprometeria diretamente o atendimento ao público-alvo. O pagamento antecipado é, portanto, uma medida de proteção à estabilidade das atividades.
- De acordo com os valores previstos no Plano de Trabalho, serão pagas 10 parcelas de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Os pagamentos não acarretarão nenhum prejuízo aos cofres públicos, ficando os desembolsos dentro do valor previsto até o fim da parceria.

Dessa forma, o pagamento antecipado do aluguel, visa à continuidade do serviço social prestado e assegura a permanência da entidade em um espaço que atende adequadamente suas necessidades operacionais e institucionais.

Diante do exposto, certos de contar com vossa compreensão e entendimento.

Atenciosamente,

Contagem 14 de outubro de 2025

Maria José Caetano de Moraes

ASSOCIAÇÃO JUNTOS POR CONTAGEM

Maria José Caetano De Moraes
Presidente